



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação do Aterro Sanitário Municipal localizado na Rodovia Ricardo Daltroso MT – 486, sentido saída para Paranatinga/MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – O Aterro Sanitário Municipal localizado na Rodovia Ricardo Daltroso MT – 486, sentido Paranatinga/MT, passa ser denominado: **“Aterro Sanitário Mario Bernardo de Souza”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 22 de dezembro de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.